

# O Rio Grande do Sul e a Banda Oriental/Uruguai: elementos da escravidão entre 1777 e 1851

Luiz Paulo Ferreira Nogueurol

## Abstract

This article states some comparisons between the histories of Rio Grande do Sul (Brazil) and of the Eastern Bank of River Plate/Uruguay in the 1777-1851 period, contextualizing slavery in each of the two spaces and demonstrating that the slaves' prices followed the same pattern in both, despite the different roles of the captives in each society, mainly in the first half of XIXth Century.

**Key Words:** Slavery, Slave Prices, Rio Grande do Sul and Eastern Bank of River Plate/Uruguay

## Introdução

Compartilhando um mesmo bioma e várias atividades produtivas em comum, o período colonial reservou para a Banda Oriental e para o Rio Grande do Sul papéis muito semelhantes, contrastando com a primeira metade do século XIX, quando se diferenciam mais.

Além do contrabando característico de regiões de fronteira, ambos os territórios desenvolveram a pecuária como a principal atividade econômica, na qual a contribuição dos escravos era modesta se comparada com a que faziam, no século XVII, nas áreas produtoras de açúcar para exportação, por exemplo.

No final do século XVIII, porém, algumas transformações qualitativas se notam: há o desenvolvimento das atividades charqueadoras no Rio Grande do Sul enquanto a criação do Vice-Reino do Rio da Prata parece ter produzido estímulos econômicos fortes, levando a um aumento da importação de escravos. O movimento comercial, em geral, se expandiu gerando efeitos amplos na Banda Oriental, em que o porto de Montevideu foi complementar ao de Buenos Aires.

A partir das guerras de Independência, por fim, as semelhanças econômicas e sociais entre o Rio Grande do Sul e a Banda Oriental são atenuadas. A população formada pelos escravos gaúchos será a sétima maior do Império, segundo o censo de 1872, enquanto no Uruguai a escravidão será abolida em meio à Guerra Grande.

Neste artigo, enfoca-se a diferenciação das duas sociedades em razão do maior peso da escravidão no Rio Grande do Sul, a partir do final do século XVIII, e se enfatizam as características comuns que os mercados de escravos possuíam quando avaliavam os escravos nas Américas.

Além desta introdução, este artigo se divide da seguinte forma: a segunda sessão enfatiza algumas das características comuns e das diferenças entre a Banda Oriental e o Rio Grande do Sul ao longo do período colonial; na terceira, faz-se uso dos conceitos de sociedade escravista e sociedade com escravos, de autoria de Moses Finley, para compreender as diferenças apresentadas pelos inventários *post-mortem* orientais/uruguayos e gaúchos quanto às avaliações que

faziam dos cativos; na quarta se apresentam algumas variáveis importantes para a atribuição de preços aos escravos, apontando-se para a existência de um padrão continental pautado pela lucratividade esperada da propriedade escrava e; por fim, ressalta-se o papel do capital escravista-mercantil como elemento importante para compreender a escravidão, com o que se conclui o artigo.

## Rio Grande do Sul e Banda Oriental/Uruguai - elementos de uma História Comparada

No início do período colonial, portugueses e espanhóis transitaram por ambos os locais (Canabrava, 1982, p. 136), fixando-se os espanhóis no Rio da Prata. Distintamente da prática lusitana nas Américas, que privilegiou a fundação de cidades ou próximas do litoral ou à beira mar, as primeiras cidades espanholas no Prata foram fundadas no interior: Assunção, Santa Fé, Córdoba e Santiago del Estero são mais antigas do que Buenos Aires (Fradkin e Garavaglia, 2009, capítulo 1).

Assunção, por exemplo, se apresentou inicialmente como um ponto de apoio promissor para, do Atlântico, atingir Potosi por via fluvial; Santiago del Estero, por outro lado, depois de mudar algumas vezes de localização, estabeleceu-se onde foi possível visando a submissão dos povos indígenas da região. Outras cidades não resistiram à pressão indígena e foram destruídas, tal como ocorreu com as primeiras fortificações espanholas às margens do Rio da Prata. A Buenos Aires que sobreviveu é resultante da última fundação, em 1580 (Areces, 2000).<sup>15</sup>

O Vice-Reino do Peru, quando Buenos Aires foi definitivamente fundada, contava com uma ampla atividade mineradora em que Potosi ocupava a primazia da produção de prata (Tandeter, 1992 - páginas 13 a 30), sendo complementada pela produção de mercúrio de Huancavelica, mineral empregado para a purificação do minério bruto extraído de minas localizadas a mais de 4 mil metros de altura segundo a tecnologia de pátio, recém desenvolvida (Salazar-Soler, 2009, p. 114.).

A localização das minas em regiões inóspitas onde, à exceção da prata, quase nada se produzia, levou à criação de um amplo mercado interno ao vice-reino do Peru no qual a especialização regional era facilmente perceptível (Sempat Assadourian, 1982 - página 19 e Salas Olivari, 2009 - página 522). Deste modo, por exemplo, Mizque (mel em quéchua), em Cochabamba, especializou-se na produção de açúcar; Assunção tornou-se grande produtora de erva-mate; Santa Fé foi exportadora de gado bovino e cavalariço; Mendoza e Cuyo especializaram-se na produção de vinhos; Santiago do Chile especializou-se na de trigo etc.

Se as mercadorias oriundas no mercado interno peruano encontravam o caminho de Potosi por estradas pré-colombianas, as de além-mar, por outro lado, além de seguirem as mesmas estradas após desembarcadas, deveriam ir para Potosi empregando, legalmente, um longo percurso: o do istmo do Panamá. Embora houvesse rotas ligando o Império Espanhol nas Américas ao Oriente, pelo galeão de Manila a Acapulco, e embora o vice-reino consumisse

---

<sup>15</sup> Sobre as múltiplas resistências indígenas no Rio da Prata, especialmente em Tucumán, ver LORANDI (2000).

mercadorias do que hoje são o Brasil, o México e a América Central, a pretensão da Coroa foi o regime de porto único em que as mercadorias deveriam ser embarcadas em Cádiz com rumo ao Caribe onde, ora em Porto Belo, ora em Nombre de Dios, deveriam atravessar o istmo do Panamá para serem reembarcadas na cidade de mesmo nome com destino aos portos do Pacífico, como Callao, Arica e Valparaíso (Suarez Espinoza, 2009).

O contrabando, obviamente, era uma tentação e tanto. Isto porque o sistema de porto único criado pela metrópole elevava os custos de fretes tanto pelo trânsito que toda mercadoria deveria fazer quanto, não menos importante, pelo controle dos comerciantes sevilhanos sobre os preços, criando todo tipo de dificuldades para os concorrentes.

Uma rota alternativa ao istmo do Panamá, para atingir diretamente os portos do Pacífico, foi criada a partir da circunavegação do globo, comandada por Magalhães, em 1521. Ela teria a vantagem de evitar o desembarque das mercadorias no Caribe e o reembarque no Pacífico, não fosse a enorme desvantagem de navegar pelo Estreito de Magalhães: um local excessivamente perigoso e comparável, quanto aos riscos, à navegação contornando o Cabo Horn, mais ao sul.

A última fundação de Buenos Aires, pois, foi uma solução possível para os elevados custos da passagem pelo Panamá e pelos riscos da navegação pelo sul do Continente. Além do mais, por ser um porto em que o contrabando foi comum, os comerciantes também evitavam o trânsito por Cádiz, na Espanha. Assim, a prata de Potosi atraía, pelo Rio da Prata, comerciantes que ofertavam mercadorias como escravos, açúcar, tecidos etc.

O comércio pelo porto de Buenos Aires deveria, pela legislação espanhola, ser feito em regime de exceção. Licenças especiais concedidas a particulares tornavam legal a internação de determinadas mercadorias. Ocorria, porém, que a movimentação, já no início do século XVII, era vultuosa e aparentemente maior do que a permitida pelas licenças (Canabrava, 1982 - página 88).<sup>16</sup>

Participavam do contrabando como intermediários tanto a elite local quanto funcionários militares, civis e eclesiásticos, entre os quais não havia separações claras como as que se espera haver entre agentes públicos e privados hoje em dia (Moutoukias, 2000, p. 377). Do lado dos ofertantes de mercadorias, por seu turno, encontravam-se comerciantes de diferentes procedências e, inclusive, luso-brasileiros especializados no tráfico de escravos.

A fundação de Colônia de Sacramento, como se sabe, obedeceu à lógica mencionada: estabelecida diante de Buenos Aires, era uma pequena povoação luso-brasileira onde fundeava uma grande quantidade de navios que desembarcava muito mais mercadorias do que a que poderia ser consumida localmente. Todos sabiam que se tratava de um entreposto para a realização do contrabando. Além disto foi, também, temido pelas autoridades espanholas como local de apoio a um possível projeto de invasão da região. Por esta razão,

---

<sup>16</sup> No século XVIII, o contrabando centenário feito por Buenos Aires foi aceito pela Coroa como um fato contra o qual era inútil lutar, assim: "El intenso contrabando realizado por dicho puerto dio lugar a que, durante el gobierno de los Borbones, se creara el virreinato del Río de La Plata en 1777, para obtener de manera legal algo de las ventajas que ese comercio reportaba de manera ilegal." (Mazzeo, 2010 - página 230).

foi tomado *manu militari* pelos espanhóis em diferentes ocasiões sendo a última em 1776, em meio às operações militares que resultaram na conquista de Rio Grande e de Nossa Senhora do Desterro (Florianópolis), assim como na fundação do Vice-Reino do Rio da Prata posteriormente, no qual se incluiu Potosi.

Neste contexto, as atividades econômicas da Banda Oriental do Rio Uruguai tinham importância diminuta.<sup>17</sup> Montevideu é fundada tardiamente, no século XVIII, servindo, entre outros propósitos, à garantia da presença espanhola na região ante os perigos representados pelas incursões luso-brasileiras. O porto da cidade, além disto, revelava-se mais cômodo aos navios da época em razão da maior profundidade do rio no local, quando comparado ao porto de Buenos Aires. Além disto, o desembarque na futura capital uruguaia suprimia os riscos de navegação no Rio da Prata, onde os bancos de areia representavam considerável perigo, especialmente para os navios de maior calado. Assim, depois de fundada, Montevideu transformou-se em um dos portos atlânticos do Rio da Prata, complementando o de Buenos Aires (Prado, 2009, p. 165-194).

Paralelamente às atividades ilegais relacionadas com o contrabando marítimo, pelo porto de Colônia de Sacramento, e à ocupação do espaço, atentando para os riscos da presença luso-brasileira na região, desenvolveu-se na Banda Oriental considerável atividade pecuária. De fato, vários animais foram introduzidos na região pelos europeus no século XVI e passaram a se reproduzir intensamente, dadas as condições oferecidas pelo bioma: a vegetação originária serviu muito bem à alimentação de eqüinos, bovinos, asininos e muares, uma parte dos quais se tornou selvagem.<sup>18</sup>

O aproveitamento econômico de tais rebanhos não se fez esperar, sendo a exportação de couros feita desde o início do século XVII pelo porto de Buenos Aires. Apesar de haver também a exportação de charque,<sup>19</sup> aparentemente a produção em escala ampliada é característica do final do século XVIII, havendo a exportação de gado em pé para Potosi também a partir de Córdoba no século XVI.<sup>20</sup>

Enfatize-se, todavia, que embora as atividades pecuárias no Rio da Prata sejam anteriores à fundação de Buenos Aires, a economia local pareceu depender mais do comércio transatlântico.

Assim, deve-se compreender que o Rio da Prata foi inicialmente uma região periférica, em relação ao Vice-Reino do Peru, sofrendo constante oposição das elites mercantis limenhas que controlavam a passagem de mercadorias pelo istmo (Suárez Espinosa, 2009), que não queriam concorrência e, por tal motivo, lutavam contra a abertura do comércio marítimo pelo porto de Buenos Aires. A Banda Oriental, por seu turno, era uma espécie de periferia da periferia que desempenhou importante papel como rota de passagem de parte do

---

<sup>17</sup> Embora de diminuta importância em comparação com outros lugares do Rio da Prata, a região recebeu investimentos consideráveis da elite bonaerense. (Salvatore e Brown, 1987, Garavaglia, 1985 e Mayo, 1997).

<sup>18</sup> Ver: Carrión de la Vándera, A. (Concolorcorvo): *El Lazarillo de Ciegos Caminantes*, Caracas, Fundación Biblioteca Ayacucho, 1985 - capítulos 1 e 2.

<sup>19</sup> Canabrava, A.P.: *O Comércio Português no Rio da Prata (1580-1640)*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1982 - página 144.

<sup>20</sup> Sempat Assadourian, C.: *El Sistema de la Economía Colonial - Mercado Interno, Regiones y Espacio Económico*, Lima, IEP, 1982 - página 29.

contrabando pela Colônia de Sacramento. Constituiu-se, também, como bastião contra as investidas luso-brasileiras e, ainda, como espaço favorável à produção pecuária em razão das condições naturais com que contava.

O Rio Grande do Sul representou, por seu turno, uma espécie de continuidade da Banda Oriental no que toca à pecuária. De fato, não há fronteiras naturais que separem claramente um território do outro: o rio Uruguai serve de contorno à Banda Oriental e ao Rio Grande do Sul, separando-os de Santa Catarina, Misiones, Corrientes e Entre-Rios. Forma o Rio da Prata ao se juntar ao rio Paraná, o qual separa a Banda Oriental de Buenos Aires. Neste sentido, ele mais unia do que separava as manadas da região, sendo correto entender o território em questão como uma região de fronteira, onde as populações espanholas e luso-brasileiras estavam em constante contato.<sup>21</sup>

O gado introduzido na região transitou livremente entre os atuais territórios e, embora na parte pertencente a Castela tenha sido a pecuária uma atividade secundária em comparação com o comércio atlântico, na porção luso-brasileira ela foi a atividade principal. De fato, não se pode descartar um certo contrabando passando do Rio Grande do Sul para a Banda Oriental, o qual se tornou crescente ao longo do período colonial, mas ele deveria ser pequeno se comparado com aquele feito pelos navios que cruzavam o Atlântico e com aquele que partia de portos como o do Rio de Janeiro, o de Salvador e o do Recife.

A lucratividade das atividades pecuárias nesta região de fronteira deve ter aumentado no início do século XVIII quando, paralelamente às demandas de Potosi, surgiu uma nova demanda por alimentos nas regiões de mineração no Brasil<sup>22</sup>. De fato, são conhecidos os argumentos a respeito da conformação de um certo mercado interno a partir da mineração aurífera de Minas Gerais, de Goiás e do Mato Grosso, no qual a pecuária sul-rio-grandense encontrou espaço para o que produzia, replicando parcialmente a experiência oriental, santafesina e buenairense em relação à produção de prata no Alto Peru.

Comparando-se o núcleo da região mineradora luso-brasileira com a do Vice-Reino do Peru, porém, notam-se diferenças de monta. As altitudes de Vila Rica, de Vila Boa e de Cuiabá jamais inviabilizaram a produção agro-pastoril local, sendo notável que, após a decadência da mineração de ouro, iniciada por volta de 1750, Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais passaram de demandantes de gado do Rio Grande do Sul a concorrentes diretos. Por outro lado, a produção de prata em Potosi se fez por um período muito mais extenso: iniciando-se em 1545, atinge o auge por volta de 1595 e inicia um longo e suave processo de decadência econômica revertido

---

<sup>21</sup> Em tal região de fronteira formou-se uma cultura cujos reflexos ainda estão presentes na do Rio Grande do Sul. Inúmeras são as palavras de origem espanhola e muitas são as de origem quéchua incorporadas ao vocabulário local, as quais se usam também no Uruguai e em Buenos Aires. Por exemplo: mate (cabaça), charque, chasque (mensageiro), cancha (praça), pampa (chão) e chácara. De igual modo, a semelhança da cultura material é notável.

<sup>22</sup> Ver Furtado, C.: *Formação Econômica do Brasil*, São Paulo, Publifolha, 2000 - pág 80.

na década de 1720, quando a produção volta a subir percebendo-se, no final do século XVIII, o início de uma nova estagnação econômica (TANDETER, 1992 - página 14). A partir das guerras de independência, a decadência se completa com a abolição da *mita*<sup>23</sup> pelos exércitos de Buenos Aires, pelos exércitos realistas e pela Constituição Espanhola de 1812 (Tandeter, 1992 - capítulo 5). Por fim, embora seja ingênuo supor a inexistência de contrabando para as regiões mineradoras brasileiras, a escolha do Rio de Janeiro como o porto de Minas Gerais não gerou a extravagância econômica que representou a escolha do istmo do Panamá como rota das mercadorias européias para Potosi até a criação do Vice-Reino do Rio da Prata em 1776: aparentemente não havia um porto concorrente ao carioca, como foi o de Buenos Aires em relação aos da costa do Pacífico.

Assim, no final do século XVIII, se Buenos Aires contava com aproximadamente 40 mil habitantes, o Rio de Janeiro chegava a 100 mil. Apesar das diferenças de tamanho, ambas as cidades desempenhavam funções semelhantes quanto ao mercado interno colonial e ao mercado externo: o porto carioca servia de entreposto para as trocas entre as diferentes regiões litorâneas e interioranas do Centro-Sul brasileiro (Fragoso, 1998 - capítulo 2), dando-se o mesmo com Buenos Aires entre o Paraguai, Santa Fé, Entre-Rios e Misiones, de um lado, e as demais, além do Alto-Peru e do Chile, de outro. Por fim, se Buenos Aires se abastecia diretamente do gado abundante nos arredores e na Banda Oriental, o Rio de Janeiro passou a importar charque do Rio Grande do Sul e gado em pé dos arredores da cidade e de Minas Gerais, não se excluindo também o longo trânsito de bovinos que ainda no início do século XIX unia o extremo-sul às feiras de Sorocaba, em São Paulo.

### Sociedades com Escravos e Sociedades Escravistas

Embora as semelhanças entre as capitais sejam muitas, há uma diferença fundamental: o Rio de Janeiro era parte de uma sociedade escravista enquanto Buenos Aires era de uma sociedade com escravos.

A tipologia é proposta por Moses Finley, para quem teria havido sociedades escravistas como a do Sul dos Estados Unidos, a romana e a grega na Antiguidade, e sociedades com escravos, como a do Norte dos Estados Unidos e as demais da bacia mediterrânica e do Crescente Fértil (Finley, 1974 - página 71).

O elemento a diferenciá-las seria também quantitativo mas, mais importante do que a proporção de escravos na população seria a relevância da escravidão para a reprodução da sociedade.

---

<sup>23</sup> *Mita* foi o regime de trabalho de origem pré-colombiano adaptado pelos espanhóis para a exploração da prata em Potosi e do mercúrio em Huancavelica. Legalmente, consistiu na imposição de uma espécie de trabalho compulsório sobre parte das comunidades indígenas andinas as quais deveriam enviar, cada uma, determinada quantidade de homens contando de 20 a 50 anos de idade pelo período de um ano, findo o qual deveriam ser substituídos por outros homens da mesma comunidade. Os *mitaios* deveriam ser pagos pelos que se beneficiavam do trabalho deles, sendo os valores fixados pelas autoridades coloniais abaixo dos salários negociados livremente (Tandeter, 1992 - capítulos 2 e 3)

Uma vez que as instituições sociais que conformaram sociedades escravistas e sociedades com escravos surgiram e desapareceram, é razoável considerar a possibilidade de que entre uma situação e outra tenha havido transições. Assim, por exemplo, o Sul dos EUA no século XIX, tomado por Finley como exemplo de sociedade escravista, talvez tenha sido, no século XVII, uma sociedade com escravos.

O emprego da tipologia proposta por Finley, apesar de não contar com dados quantitativos para diferenciar uma sociedade de outra, parece útil para compreender as diferenças e as semelhanças entre o Rio Grande do Sul e a Banda Oriental/Uruguai entre o final do século XVIII e meados do século XIX.

Do século XVIII para o século XIX, por hipótese, o Rio Grande do Sul deixou de ser uma sociedade com escravos para tornar-se uma sociedade escravista. As charqueadas explicam parte de tal transformação. De fato, com a decadência da mineração, a partir de 1750, é razoável supor que as exportações de gado em pé, pelo Rio Grande do Sul, tenham caído. Isto porque as três capitânicas mineradoras, ao longo do auge da mineração, desenvolveram a pecuária como atividade econômica complementar, a qual ganhou relevância com o esgotamento da exploração dos veios auríferos superficiais. Com a decadência da mineração, as exportações mato-grossenses, goianas e mineiras de gado passaram a concorrer com as gaúchas, levando a regressão econômica também ao extremo sul da América Portuguesa.

Com a criação das charqueadas no Rio Grande do Sul, todavia, esta situação deve ter-se alterado profundamente. Isto porque, a partir do final do século XVIII, a economia sul-rio-grandense logrou ofertar uma nova mercadoria que encontrou uma forte demanda em meio à expansão da economia brasileira no final do período colonial, impulsionada pelo início das exportações de café, entre outros bens (Arruda, 2000).

Nas charqueadas, a mão-de-obra predominante foi a escrava. Deve-se atentar, porém, para o fato de que os escravos no Rio Grande do Sul, como em outros lugares, eram usados em uma grande quantidade de funções e não apenas nas atividades diretamente exportadoras, como era a charqueadora.

Com isto, houve uma grande importação de escravos pelo Rio Grande do Sul entre os últimos anos do século XVIII e 1850 (Berute, 2006), tornando-se cada vez mais frequente a propriedade escrava, o que se demonstra na tabela 1.

Tabela 1: Semelhanças e Diferenças entre os Inventários Brasileiros e os Orientais/uruguaios

Na tabela I, o período foi dividido em duas partes pelo ano de 1812, quando as guerras no Prata interromperam o tráfico transatlântico de escravos para a região. No Rio Grande do Sul, por outro lado, esta interrupção não se verificou, a não ser em 1850, quando a província passou de importadora a exportadora de escravos.

Considerando-se os inventários sul-rio-grandenses, verifica-se entre os dois períodos o reforço do caráter escravista da sociedade gaúcha: entre 1769 e 1812, dos 95 inventários analisados, apenas 26,14% não registraram a propriedade escrava, sendo que no período seguinte o percentual se reduziu para 21,99%. Contrastando tal

característica com o verificado nos inventários orientais/uruguayos, nota-se um movimento inverso: a maioria não registrou escravos nos dois períodos, sendo maior o percentual de inventários sem escravos no segundo do que no primeiro.

Considerando-se que os inventários eram feitos pela parte da população que ao falecer tinha algo a legar, deve-se tomar a documentação analisada como uma amostra das pessoas mais prósperas. Em outras palavras, no Rio Grande do Sul elas dependiam mais da propriedade escrava do que na Banda Oriental/Uruguai, o que é corroborado pela média de escravos por inventário em um e no outro território. No país vizinho, tal média se reduz de 1,95 para 0,92 escravos por inventário, enquanto no Rio Grande do Sul ela se eleva, entre os períodos, de 4,8 para 7,5 cativos.

Tem-se um aumento expressivo da omissão de informações dos preços dos escravos inventariados na Banda Oriental/Uruguai, de um período para o outro: é provável que a sucessão de conflitos bélicos a partir de 1812 tenha tornado impossível avaliar os cativos. Isto porque os preços dos escravos correlacionavam-se com as expectativas de ganhos que deles poderiam advir e os de sexo masculino, especialmente, passaram crescentemente a ser engajados nas fileiras dos exércitos em luta, sendo prometida a indenização, pelo Estado, aos senhores (Borucki, Chagas e Stalla, 2004 - capítulo 2). Como as guerras punham em dúvida precisamente a existência dos estados em luta, a ausência de preços pode ser parcialmente explicada pela incerteza quanto ao pagamento das indenizações. Acresça-se a isto, por fim, o fato de que a própria escravidão encontrava-se ameaçada, dado o caráter revolucionário dos movimentos de independência da América Hispânica, em contraste com o que ocorreu no Brasil (Novais e Mota, 1996 - capítulo 1). Assim, no primeiro período, a instabilidade política parcialmente decorrente dos processos de independência não estava presente como no segundo e a omissão de 2,99% dos preços dos escravos parece ser substancialmente menor do que posteriormente, quando as guerras se tornaram frequentes e 22,22% dos escravos da amostra não foram avaliados quando inventariados.

Por fim, a tabela I aponta também para uma diferença curiosa entre os critérios de avaliação dos cativos na Banda Oriental/Uruguai e os do Rio Grande do Sul: uma certa desatenção dos *tasadores*<sup>24</sup> quanto às idades dos escravos platinos.

### Preços de Escravos e Idades: uma constante americana

Como dito anteriormente, os preços dos escravos correlacionavam-se com as expectativas dos ganhos futuros que deles adviriam. Por tal motivo, a historiografia tem apontado para as

---

<sup>24</sup> Nos inventários orientais/uruguayos, são chamados de *tasadores* as pessoas encarregadas da avaliação dos bens inventariados. Normalmente eram duas pessoas escolhidas pelos herdeiros e nomeadas pelo *alcaide de segundo voto*, que se responsabilizava pela condução do processo. Artesãos qualificados, como *mestres albañiles* e *mestres carpinteros*, normalmente auxiliavam os *tasadores* avaliando e descrevendo paredes de alvenaria e estruturas de madeiras, como telhados, cercas de currais, janelas etc. No Brasil, todo este serviço era feito pelos avaliadores, escolhidos pelos herdeiros e nomeados ou pelo juiz de órfãos, ou pela autoridade presente.



diferenças entre os preços dos cativos em função do gênero, dos ofícios, das doenças e mesmo da conjuntura econômica. Uma outra variável fundamental para definir os preços dos escravos é dada pelas idades, como ilustrado pelo gráfico 1. Gráfico 1: Preços Relativos<sup>25</sup> em Função das Idades dos Homens Escravos no Rio Grande do Sul entre 1777 e 1851.

Fonte: Inventários *post-mortem* do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul.

No gráfico 1, cada losango representa uma pessoa e ilustra como a idade influenciava os preços, os quais dependiam das expectativas de lucros que o mercado atribuía a cada um.

Uma criança recém-nascida é incapaz de trabalhar e, no curto-prazo, poderia ser vista como um peso-morto para o senhor (Weber, 1994 - páginas 132 e 133). No entanto, como se sabe, no século XIX, muitos dos cativos que viviam no Brasil haviam nascido no País e pela quantidade de crianças incluídas como propriedade nos documentos consultados, o fato de que fossem um peso-morto no curto-prazo não induzia os senhores a libertá-las. Aparentemente, pensava-se também no longo-prazo quando a parcela dos que sobrevivessem estaria apta a gerar rendimentos de modo a compensar não apenas os custos em que individualmente incorreram enquanto foram incapazes de gerar lucros, mas também os custos, totais ou parciais, das crianças que morreram antes.<sup>26</sup>

Uma vez que a idade não era a única variável considerada na definição dos preços dos escravos, a dispersão em torno das médias de preços tendia a se tornar maior com o tempo, sendo resultado da trajetória de vida de cada cativo, que podia adoecer perdendo parte da capacidade de trabalho e do valor pelo qual seria avaliado ou, pelo contrário, podia tornar-se mais caro, por ter-se especializado tornando-se, por exemplo, pedreiro, carpinteiro, graxeiro, tripeiro, salgador, sapateiro etc.

A relação entre preços e idades verificada no Rio Grande do Sul se repete na Banda Oriental/Uruguai, conforme pode ser visto pelo gráfico 2:

Gráfico 2 – Preços de Escravos (em pesos) em função das idades na Banda Oriental/Uruguai entre 1777 e 1851

Fonte: Tasaciones y Inventarios guardados no Archivo General de La Nación - Uruguay

---

<sup>25</sup> O preço relativo de um escravo se define como o quociente entre o preço do cativo, tal como registrado na documentação consultada, e o preço do escravo tomado como padrão, no presente caso, a média dos preços dos homens sadios contando de 20 a 29 anos de idade. O uso de preços relativos em vez dos preços nominais se justifica porque, no período estudado, estes subiram consideravelmente impedindo que se comparassem preços de décadas distintas para escravos de uma mesma idade. O uso dos preços relativos minimiza este problema.

<sup>26</sup> As crianças escravas nos Estados Unidos começavam a trabalhar aos 3 anos de idade, realizando tarefas simples e adequadas às capacidades que tinham. Apenas aos 8, porém, passavam a gerar rendimentos positivos, situação em que permaneciam ao longo da vida, a menos que ficassem impossibilitadas de trabalhar (Fogel e Engerman, 1989 - capítulo IV).

Tal como no Rio Grande do Sul, os preços dos cativos orientais/uruguayos variavam em função dos lucros que, se esperava, seriam gerados nos anos vindouros, motivo pelo qual os preços dos adultos caíam na medida em que a idade avançava, a partir dos 25 anos: o horizonte de ganhos com eles se reduzia na medida em que se tornavam mais velhose, portanto, se aproximavam da morte, ao mesmo tempo em que perdiam parte da força física. Como explicar, porém, a elevação dos preços entre o nascimento e o ápice? Neste caso, há que se levar em conta que a mortalidade infantil era muito alta (Engerman, 2000) e que os rendimentos esperados eram ponderados pela probabilidade de recebê-los. Ao tornarem-se um pouco mais velhas, a expectativa de vida das crianças se tornava maior, elevando a probabilidade de receber os lucros que gerariam e, assim, os preços das pessoas.

O fenômeno ilustrado pelos casos do Rio Grande do Sul e da Banda Oriental/Uruguai, representados nos gráficos 1 e 2 é continental. Vários estudos a respeito dos preços dos escravos nas Américas, empregando diferentes fontes, lograram o mesmo tipo de curva de preços em função da idade<sup>27</sup>, o que se ilustra pelo gráfico 3 para o caso dos cativos sul-rio-grandenses:

Gráfico 3 – Preços estimados,<sup>28</sup> em função da idade, dos escravos homens sul-rio-grandenses entre 1800 e 1850

Como dito anteriormente, não era a idade a única dimensão considerada pelo mercado de escravos quando da avaliação de um cativo, sendo possível identificar também o peso negativo das doenças e o positivo das habilidades em determinados ofícios, tal como indicado pela equação apresentada na nota de pé-de-página de número 15. Tais fatores, entre outros, respondiam por parte da variação dos preços em torno das médias, o que explica a dispersão dos preços relativos do gráfico 1 em torno de uma curva com formato de “u” invertido e assimétrico, como a que consta no gráfico 3.

---

<sup>27</sup> Para Cuba, consultar: Engerman, S.L., R. Moreno Fraginals e H.S. Klein (1983), para São Paulo, ver: Mello, (1983); para o Rio de Janeiro, ver: MELLO (1978); para o Sul dos Estados Unidos, ver: Fogel e Engerman (1989); para a América Espanhola, ver: Newland e San Segundo (1994).

<sup>28</sup> Para estimá-los, fizemos uso do método dos mínimos quadrados ordinários adotando o polinômio que apresentava o mais elevado R<sup>2</sup>, o que atingiu 0,51, e que não rejeitava os termos da equação: Preço relativo = - 0,0055 + 0,114.idade - 0,00384.idade<sup>2</sup> + 4,52.10<sup>5</sup>.idade<sup>3</sup> - 1,82.10<sup>7</sup>.idade<sup>4</sup> - 0,245 dummydoença + 0,144 dummyofício. Note-se que as dummies são variáveis qualitativas que, na equação acima, indicam a desvalorização (de 24,5% do valor de um escravo são contando de 20 a 29 anos) em razão de doenças e a valorização (14,4% do valor de um escravo são contando de 20 a 29 anos de idade) em razão da existência de habilidades específicas para o trabalho. O mesmo procedimento para estimar as equações dos preços relativos foi adotado por Fogel, R. W e Engerman, S. L. *Time on the Cross – the economics of American Negro Slavery*, Nova York, W. W. Norton & Company, 1989 para os escravos do Sul dos Estados Unidos e por Mello, Pedro Carvalho de. “Aspectos Econômicos da Organização do Trabalho da Economia Cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-88”, *Revista Brasileira de Economia*, 32(1): 19-67, 1978 para os escravos do Rio de Janeiro.

## Conclusão: Capital Escravista-Mercantil no Rio Grande do Sul e na Banda Oriental/Uruguai

O que se encontra por trás da atribuição dos preços aos cativos é a expectativa de ganhos com o emprego dos escravos, o que foi explicitado por Fogel e Engerman (1989), para o caso do Sul dos Estados Unidos. Pires e Costa (2000) foram além: os preços dos escravos relacionavam-se também com o ciclo de reprodução do capital escravista-mercantil, o qual se distinguia de outras formas de circulação do capital, tal como as apresentadas por Marx.

A peculiaridade do capital escravista mercantil consistia no adiantamento de valores ao traficante para que o senhor contasse com a possibilidade do uso do escravo para fins produtivos<sup>29</sup>. Comparando tal situação com a do emprego do trabalhador livre, nota-se, do ponto de vista do capital, a vantagem do trabalho livre sobre o cativo: o proletário recebe salários na medida em que trabalha e, se não trabalha, não recebe, logo não há adiantamento de valores. Por isto, no caso dos senhores de escravos, a morte ou o adoecimento do cativo representava prejuízos porque, ao investimento com a aquisição, não correspondiam os lucros da utilização produtiva. Neste sentido, a chance de perder o capital investido seria maior do que no caso do emprego de trabalhadores livres.

Colocada nos termos acima, a escravidão se afigura irracional porque qualquer evento que atentasse contra a propriedade escrava representaria prejuízo ao senhor, isto é, um desfalque ao capital investido, no que se incluíam eventos como a morte, além de reformas políticas como a Abolição e os mais variados conflitos bélicos.

---

<sup>29</sup> Perceba-se as semelhanças e as diferenças entre o capital escravista-mercantil e o capital investido na propriedade fundiária: ambos supõem o pagamento pelo direito de propriedade para que se possa usá-lo. Os rendimentos que proporcionam, por outro lado, podem ser divididos em duas partes, de um ponto de vista analítico: a primeira, que Marx denominou de renda de tipo I, relaciona-se com a oferta e a demanda por terras; a segunda, por outro lado, relacionar-se-ia com a renda da terra tal como entendida por David Ricardo, derivada da localização e da fertilidade diferenciada do solo, o que Marx denominou de renda de tipo II. No caso da escravidão, há algo análogo: o pagamento efetuado pela compra do cativo liga-se ao simples exercício do direito de propriedade. Os rendimentos auferidos do trabalho escravo, por outro lado, seriam dados pelos diferentes tipos de escravos existentes, os quais teriam diferentes produtividades em razão das diferenças de força física e de habilidades de cada um. A Abolição corresponderia, assim, à supressão da renda de tipo I. Quanto à de tipo II, ela passaria do escravo ao trabalhador livre, que em um mercado de trabalho negocia com o capitalista o contrato por meio do qual trabalha. No caso da propriedade fundiária, uma reforma agrária tenderia a suprimir ou minimizar a renda de tipo I, mantendo-se a de tipo II. Por fim, uma diferença marcante entre as duas formas de investimento: a terra não perece, afigurando-se um investimento mais seguro do que o feito na propriedade escrava. Sobre a renda da terra em Ricardo, ver: Ricardo (1983) - capítulos I a VI. Sobre a renda da terra em Marx, ver: Marx (1986) - Livro III - capítulos XXXVII a XLVII.

Há que se considerar o julgamento acima, da superioridade do trabalho livre sobre o escravo do ponto de vista do capital, em termos abstratos e não históricos: quando a alternativa ao trabalho escravo seria hipoteticamente o trabalho livre. Ocorreu, porém, que nas Américas em diferentes momentos e lugares a opção à escravidão esteve ausente ou não era suficientemente grande para as demandas de então.<sup>30</sup>

No Rio Grande do Sul, no período abordado, tudo leva a crer que a alternativa à escravidão não se apresentou a contento para os senhores na primeira metade do século XIX. A lucratividade dos negócios, impulsionada aparentemente pela expansão das charqueadas, levou a que fossem adquiridos escravos em escala crescente até 1850. No Rio da Prata, por outro lado, a lucratividade dos negócios também deve ter demandado escravos de maneira crescente, especialmente entre a criação do Vice-Reino e o agravamento das guerras de Independência, em 1812. Elas contribuíram, porém, para obstar a formação de uma sociedade escravista tanto pelas ameaças de Abolição quanto pela queda da lucratividade esperada do capital, em geral, e do capital escravista-mercantil, em particular, em razão dos conflitos bélicos.

Deste modo, a prosperidade gaúcha da primeira metade do século XIX contrasta com o empobrecimento da Banda Oriental e do restante do Rio da Prata em que às guerras se somou a decadência de Potosí, tornando mais fraca a demanda por mercadorias em geral e, por consequência, o sentido mercantil das elites da cidade de Buenos Aires foi atenuado em favor de investimentos maiores na campanha, dada a insegurança dos investimentos comerciais em um território conflagrado (Halperín Donghi, 2007 - páginas 37 a 39). A invasão da Banda Oriental pelos exércitos luso-brasileiros, seguida pela incorporação ao território do Império, não conferiu a necessária estabilidade à região de modo a dar continuidade à vultosa importação de escravos havida até 1812 (BORUCKI, 2011). Após a independência uruguaia em 1828, seguiu-se um largo conflito entre 1839 e 1850, conhecido como Guerra Grande, quando os exércitos em luta aboliram a escravidão na Banda Oriental<sup>31</sup>.

Assim, a relativa continuidade econômica e social existente entre a Banda Oriental e o Rio Grande do Sul, no período colonial, se perdeu, uma vez que a capitania/província se fortaleceu com a economia do café, para quem fornecia alimentos produzidos por meio de escravos, tornando-se crescentemente escravista. A Banda Oriental/Uruguai, entre 1812 e 1850, por outro lado, se empobreceu por ser território onde diferentes exércitos se enfrentaram, inviabilizando as atividades econômicas em geral e os investimentos em escravos, em particular. No período, portanto, ele tendeu a se transformar em uma sociedade sem escravos, quando fora uma sociedade com escravos no período colonial.

---

<sup>30</sup> Houve lugares em que a alternativa à escravidão não supôs nem eliminá-la, nem a disseminação do trabalho livre, como em Potosí, onde escravos, trabalhadores livres e índios *mitayos* habitavam uma mesma cidade (Tandeter, 1992 - capítulo 3).

<sup>31</sup> De fato, a escravidão no Uruguai será eliminada quando da Abolição no Brasil. Isto porque os estancieiros gaúchos, proprietários de escravos, transitavam com os cativos entre as propriedades que tinham de um lado e de outro de uma fronteira mal definida.

As origens semelhantes do Rio Grande do Sul e da Banda Oriental/Uruguai, como sociedades pastoris vinculadas a centros econômicos para quem forneciam gado, no período colonial, e os diferentes destinos que tiveram no século XIX, devem ser entendidos também levando em consideração a racionalidade econômica do capital escravista-mercantil. Em diferentes lugares das Américas ele tinha uma mesma forma de avaliar os cativos, realizava investimentos quando as condições sociais e políticas eram propícias e fugia quando as adversidades se tornavam significativas.

## Referências

- Areces, Nidia (2000): Las Sociedades Urbanas Coloniales, In Tandeter, Enrique: *Nueva Historia Argentina - La Sociedad Colonial*, Buenos Aires, Sudamericana, p. 145-188.
- Arruda, José Jóbson de Andrade (2000): O Sentido da Colônia. Revisitando a Crise do Antigo Sistema Colonial no Brasil, In: Tengarrinha, José: *História de Portugal*, Bauru: EDUSC.
- Berute, G.S. (2006): *Dos Escravos que Partem para os Portos do Sul: características do tráfico negreiro do Rio Grande do São Pedro do Sul, c. 1790 - c. 1825*, Dissertação (mestrado), Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.
- Borucki, Alex., Chagas, Karla. e Stalla, Natalia (2004): *Esclavitud y Trabajo – un estudio sobre los afrodescendientes en la frontera uruguaya*, Montevideo: Pulmón.
- Borucki, Alex The Slave Trade to the Rio de La Plata, 1777 – 1812 (2011): Trans-Imperial Networks and Atlantic Warfare, *Colonial Latin-American Review*, vol 20, N. 1.
- Canabrava, Alice Piffer (1982): *O Comércio Português no Rio da Prata (1580-1640)*, Belo Horizonte: Itatiaia.
- Engerman, Stanley (2000): A Population History of the Caribbean, In: Haines, M.R.and Steckel, R.H. (Org.): *A Population History of North America*, Cambridge: Cambridge University Press.
- Engerman, S.L , R. Moreno Fraginals e Klein H.S. (1983): The Level and Structure of Slave Prices on Cuban Plantation : Some Comparative Perspectives, *The American Historical Review*, 88(5), pp. 1201-1218.
- Finley, M.I. (1974) *The Ancient Economy*, Berkeley, University of California Press.
- Fogel, Robert W. e Engerman, Stanley (1989): *Time On the Cross - the economics of American Slavery*, Nova York, Northon.
- Fradkin, Raul e Garavaglia, Juan Carlos (2009): *La Argentina Colonial - el Río de la Plata entre los siglos XVI y XIX*, Buenos Aires: Siglo Veintiuno.
- Fragoso, J.L. (1998): *Homens de Grossa Aventura*, Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Garavaglia, Juan Carlos (1985): Economic Growth and Regional Differentiations: the River Plate Region at the End of XVIIIth Century", *The Hispanic American Historical Review*, vol. 65, n.1, p. 51-89.<sup>32</sup>
- Halperín Donghi, Tulio (2007): *La Formación de la Clase Terrateniente Bonaerense*, Buenos Aires, Prometeo Libros, 2007.

---

32

- Lorandi, Ana María (2000): Las Rebeliones Indígenas, In Tandeter, Enrique: *Nueva Historia Argentina - La Sociedad Colonial*, Buenos Aires: Sudamericana, p. 285-330.
- Marx, Karl (1986): *El Capital* - crítica de la Economía Política - Livro III - capítulos XXXVII a XLVII, México: Siglo Veintiuno.
- Ricardo, David (1983): Princípios de Economia Política e de Tributação, Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian.
- Mayo, Carlos Alberto (1997): Patricio de Belén: nada menos que un capataz, *The Hispanic American Historical Review*, vol 77, n. 4, p. 597-167.
- Mazzeo, Cristina (2010): El Comercio Colonial en el Siglo XVIII, In CONTRERAS, Carlos: *Compendio de Historia Económica del Perú - Tomo III, Economía del Período Colonial Tardío*, Lima: BCRP - IEP, p 223 - 294.
- Mello, Pedro Carvalho de (1978): Aspectos Econômicos da Organização do Trabalho da Economia Cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-88, *Revista Brasileira de Economia*, 32(1): 19-67.
- Mello, Zélia Maria Cardoso de (1983): Os Escravos nos Inventários Paulistanos na Segunda Metade do Século XIX, *Ensaios Econômicos*, São Paulo, IPE-USP.
- Moutoukias, Zacharias (2000): "Gobierno y Sociedad en el Tucumán y el Río de La Plata, 1550-1800" em: Tandeter, Enrique (coord): *Nueva Historia Argentina - La Sociedad Colonial*, Buenos Aires, Sudamericana.
- Newland, C e San Segundo, M.J. (1994): Un Análisis de los Determinantes del Precio de los Esclavos Hispanoamericanos en el Siglo XVIII, *Revista de Historia Económica*, volume 12, número 3. pp. 694 – 701.
- Novais, F. A. e Mota, C. G. (1996): A Independência Política do Brasil – 2ª Edição, São Paulo, Hucitec.
- Pires, Júlio Manoel e Costa, Iracy Del Nero da (2000) O Capital Escravista-Mercantil: caracterização teórica e causas históricas de sua superação, *Estudos Avançados*, 14 (38).
- Prado, Fabrício (2009): *In The Shadows of Empires: Trans-Imperial Networks and Colonial Identity in Bourbon Río de La Plata*, Dissertação (doutorado em História), Emory University, Atlanta.
- Salas Olivari, Miriam (2009): Manufacturas y Precios en el Perú Colonial, la Producción Textil y El Mercado Interno, Siglos XVI y XVII, In CONTRERAS, Carlos.: *Compendio de Historia Económica del Perú - Tomo II, Economía del Período Colonial Temprano*, Lima: BCRP - IEP, p. 447-538.
- Salazar-Soler, Carmen (2009): Minería y Moneda en la Época Colonial Temprana, In CONTRERAS, Carlos (Org.): *Compendio de Historia Económica del Perú - Tomo II: Economía del Período Colonial Temprano*, Lima: BCRP - IEP, p. 109-228.
- Salvatore, Ricardo e Brown, Jonathan C. (1987): Trade and Proletarianization in Late Colonial Banda Oriental: evidence from the Estancia de Las Vacas, 1791-1805, *The Hispanic American Historical Review*, 67 (3), p. 431-459.
- Sempat Assadourian, Carlos (1982): *EL Sistema de Economía Colonial*, Lima: IEP.
- Suárez Espinosa, Margarita (2009): El Perú en el Mundo Atlântico, In Contreras, Carlos (Org.): *Compendio de Historia Económica del Perú - Tomo II, Economía del Período Colonial Temprano*, Lima: BCRP - IEP, p. 229 - 312.

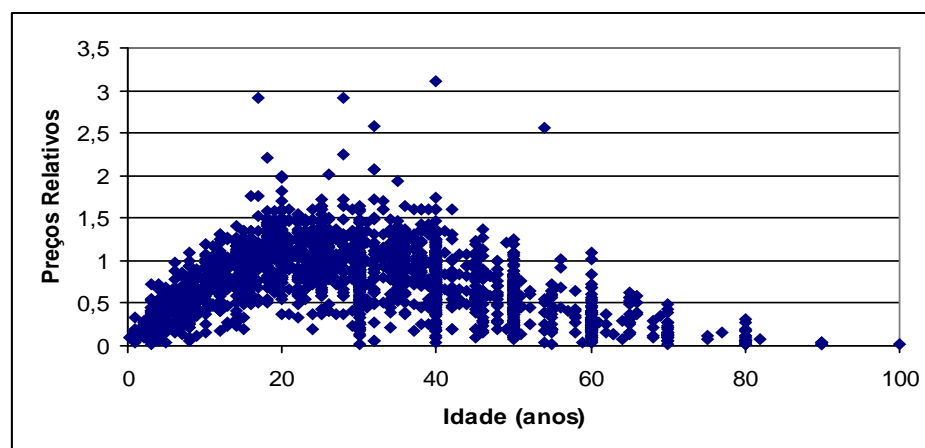
Tandeter, Enrique. (1992): *Coacción y Mercado - la minería de la plata en el Potosi colonial, 1692-1826*, Madri: Siglo Veintiuno.  
 Weber, Max (1994): *Economia y Sociedad: esbozo de una sociologia comprensiva*, México, Fondo de Cultura Económica.

Tabela 1 – Semelhanças e Diferenças entre os Inventários Brasileiros e os Orientais/uruguaios

Períodos	Banda Oriental/Uruguai		Rio Grande do Sul	
	1777-1812	1813-1851	1769-1812	1813-1851
Quantidades de Inventários Analisados	44	59	95	571
Inventários sem Escravos	65,91%	71,19%	26,14%	21,99%
Média de Escravos por Inventário	1,52	0,92	4,8	7,5
Escravos sem Identificação de Idade	52,24%	55,56%	9,00%	6,96%
Escravos sem preços	2,99%	22,22%	0,00%	0,03%

Fontes: Inventários *post-mortem* guardados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul e no Archivo General de La Nación – Uruguay.

Gráfico 1: Preços Relativos<sup>33</sup> em Função das Idades dos Homens Escravos no Rio Grande do Sul entre 1777 e 1851.



<sup>33</sup> O preço relativo de um escravo se define como o quociente entre o preço do cativo, tal como registrado na documentação consultada, e o preço do escravo tomado como padrão, no presente caso, a média dos preços dos homens sadios contando de 20 a 29 anos de idade. O uso de preços relativos em vez dos preços nominais se justifica porque, no período estudado, estes subiram consideravelmente impedindo que se comparassem preços de décadas distintas para escravos de uma mesma idade. O uso dos preços relativos minimiza este problema.

Gráfico 2 – Preços de Escravos (em pesos) em função das idades na Banda Oriental/Uruguai entre 1777 e 1851.

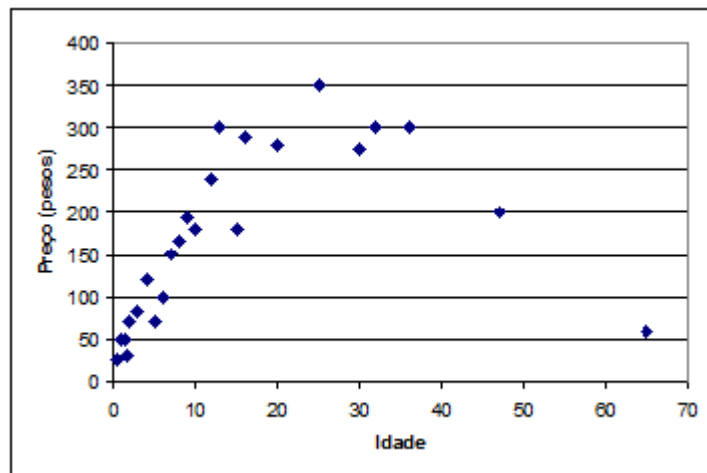
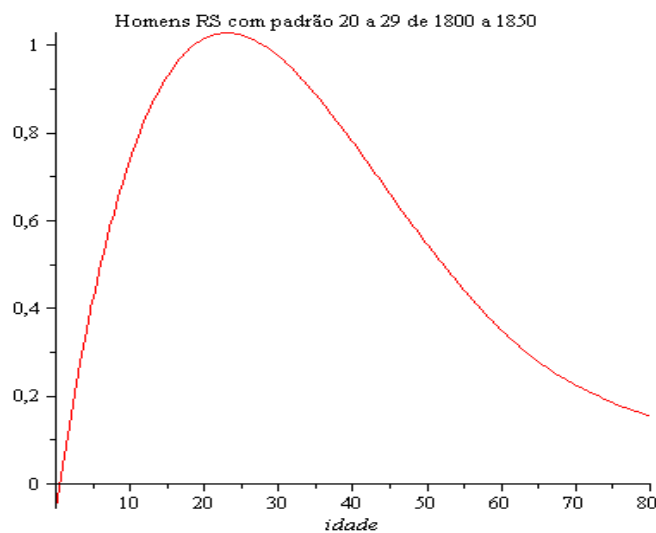


Gráfico 3 – Preços estimados,<sup>34</sup> em função da idade, dos escravos homens sul-rio-grandenses entre 1800 e 1850



<sup>34</sup> Para estimá-los, fizemos uso do método dos mínimos quadrados ordinários adotando o polinômio que apresentava o mais elevado  $R^2$ , o que atingiu 0,51, e que não rejeitava os termos da equação: Preço relativo =  $-0,0055 + 0,114 \cdot \text{idade} - 0,00384 \cdot \text{idade}^2 + 4,52 \cdot 10^{-5} \cdot \text{idade}^3 - 1,82 \cdot 10^{-7} \cdot \text{idade}^4 - 0,245 \cdot \text{dummydoença} + 0,144 \cdot \text{dummyofício}$ . Note-se que as dummies são variáveis qualitativas que, na equação acima, indicam a desvalorização (de 24,5% do valor de um escravo são contando de 20 a 29 anos) em razão de doenças e a valorização (14,4% do valor de um escravo são contando de 20 a 29 anos de idade) em razão da existência de habilidades específicas para o trabalho. O mesmo procedimento para estimar as equações dos preços relativos foi adotado por FOGEL, R. W e ENGERMAN, S. L. *Time on the Cross – the economics of American Negro Slavery*, Nova York, W. W. Norton & Company, 1989 para os escravos do Sul dos Estados Unidos e por MELLO, Pedro Carvalho de. “Aspectos Econômicos da Organização do Trabalho da Economia Cafeeira do Rio de Janeiro, 1850-88”, *Revista Brasileira de Economia*, 32(1): 19-67, 1978 para os escravos do Rio de Janeiro.